

Tamarana, 10 de fevereiro de 2026

Edição 2284 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de fevereiro de 2026

Edição 2284 - Ano XXI- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 33/2026, de 10 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 430.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 43.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 135.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 198.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 43.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 135.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 4.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 198.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 016/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA**, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 8880552, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3/PR e do CPF sob o nº 032.xxx.xxx-59 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem a cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 12/02/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria Municipal de Fazenda

Tamarana, 10 de fevereiro de 2026



Edição 2284 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 017/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Salomão**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 044.XXX.XXX-30 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 12/02/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 018/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880428, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 12/02/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 019/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880425, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXX-7/PR e do CPF sob o nº 083.XX.XXX-63 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 12/02/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 020/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 12/02/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 021/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Valdecir Alves da Fonseca**, matrícula 8880424, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 599.xxx.xxx-91 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 12/02/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 022/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Carlos Eduardo Ramos**, Assistente Social, matrícula matrícula 40809, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 030.XXX.XXX-05 - (½) –meia- **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 12/02/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o presente Pedido de Dispensa de Licitação nº 005/2026, que visa à contratação a favor da Instituição **INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTIFICO E SOCIAL** inscrita no **CNPJ 23.805.015/0001-22** com sede na cidade de Campo Mourão no Estado do Paraná, em atendimento a demanda que se apresenta Secretaria Municipal de Administração que solicita a contratação de instituição de ensino credenciada pelo MEC ou fundação vinculada à instituição de ensino credenciada ao MEC para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas e títulos, visando ao provimento de cargos efetivos à formação de cadastro de reserva para funções de nível médio, técnico e superior no âmbito da Prefeitura Municipal de Tamarana – Estado do Paraná. O preço máximo total para a presente contratação é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (Doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 3º Quadrimestre de 2025.

Dia: 25/02/2026 (Quarta-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Tamarana, 10 de fevereiro de 2026



Edição 2284 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2026
	Processo Adm.: 17/2026 Data do Processo: 09/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 17/2026
b) Nr. Licitação: 5/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 10/02/2026
e) Objeto da Licitação: Contratação dda Instituição INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTIFICO E SOCIAL inscrita no CNPJ 23.805.015/0001-22 com sede na cidade de Campo Mourão no Estado do Paraná, em atendimento a demanda que se apresenta Secreatrai Municipal de Administração que solicita a contratação de instituição de ensino credenciada pelo MEC ou fundação vinculada à instituição de ensino credenciada ao MEC para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas e títulos, visando ao provimento de cargos efetivos à formação de cadastro de reserva para funções de nível médio, técnico e superior no âmbito da Prefeitura Municipal de Tamarana – Estado do Paraná.

Participante: INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO E SOCIAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de instituição de ensino credenciada pelo MEC ou fundação vinculada à instituição de ensino credenciada ao MEC para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas e títulos, visando ao provimento de cargos efetivos à formação de cadastro de reserva para funções de nível médio, técnico e superior no âmbito da Prefeitura Municipal de Tamarana - Estado do Paraná	1,000	sv	130.000,00	130.000,00

Total do Participante: 130.000,00

Total Geral: 130.000,00

Tamarana, 10/02/2026

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 10 de fevereiro de 2026



Edição 2284 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2026
	Processo Adm.: 18/2026 Data do Processo: 09/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 18/2026
b) **Nr. Licitação:** 6/2026 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 10/02/2026
e) **Objeto da Licitação:** *Processo de INEXIGIBILIDADE para Contratação da Empresa VOLTRA ELETRIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.800.862/0001-83, para prestação de serviços de serviços de engenharia e arquitetura, para a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, bem como da documentação técnica necessária, relativos aos seguintes projetos: BANHEIRO PÚBLICO, RODOVIARIA, ALMOXARIFADO, BANHEIROS CEMITERIO, QUADRA COBERTA, BANHEIRO MEU CAMPINHO, QUADRA AREIA, QUADRA FUTSAL, QUADRA COBERTA PADRÃO, MEU CAMPINHO CENTRO, MEU CAMPINHO SÃO ROQUE, SINALIZAÇÃO VIARIA, ESTRADA RURAL ORTIGUEIRA, PAVIMENTAÇÃO NOVA VIDA., para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tamarana-PR.*

Participante: VOLTRA ELETRIC LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de serviços de engenharia e arquitetura, para a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, bem como da documentação técnica necessária, relativos aos seguintes projetos: BANHEIRO PÚBLICO, RODOVIARIA, ALMOXARIFADO, BANHEIROS CEMITERIO, QUADRA COBERTA, BANHEIRO MEU CAMPINHO, QUADRA AREIA, QUADRA FUTSAL, QUADRA COBERTA PADRÃO, MEU CAMPINHO CENTRO, MEU CAMPINHO SÃO ROQUE, SINALIZAÇÃO VIARIA, ESTRADA RURAL ORTIGUEIRA, PAVIMENTAÇÃO NOVA VIDA	18,000	mes	41.666,66	749.999,88

Total do Participante: 749.999,88

Total Geral: 749.999,88

Tamarana, 10/02/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**Nº 001 de 23/01/2026****CONTRATO Nº 036/2025 de 05/02/2025****REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2025 referente a fornecimento de serviços de engenharia, compreendendo o recebimento, o tratamento, a disposição e a destinação final de resíduos sólidos da construção civil – RCC, resíduos de poda e jardinagem e resíduos volumosos (sofás, colchões, móveis e afins), em aterro sanitário licenciado a distância não superior a 50 (cinquenta) km da área urbana do Município de Tamarana por estrada pavimentada, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, na forma abaixo:*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **KURICA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.588/0002-23, inscrição estadual nº



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

90405425-98, e-mail orcamento@kurica.com.br, telefone (43) 3379-7700, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, 12633, Gleba Cafezal, CEP 86.050-901, Londrina/PR, neste ato devidamente representada pelo Sr. **MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 1.XXX.600 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 360.XXX.XXX-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 036/2025, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 004/2025, Processo Administrativo nº 012/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (C.I. nº 020/2026) e Parecer Jurídico (nº 028/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 05/02/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Fica aditado ao contrato original o aumento total de R\$ 127.602,00 (cento e vinte e sete mil seiscientos e dois reais), valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 4,26%, nos termos do subitem 6.2 do termo de referência. Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado, conforme tabela atualizada abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M ³	200	Recebimento e tratamento de resíduos sólidos volumosos (sofás, colchões, móveis e	170,99	34.198,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

			afins) classe II, com disposição e destinação final ambientalmente adequada.		
02	M ³	1.700	Recebimento e tratamento de resíduos sólidos de poda e galhos classe II, com disposição e destinação final ambientalmente adequada.	28,78	48.926,00
03	M ³	1.800	Recebimento e tratamento de resíduos sólidos da construção civil classe II e resíduos de madeiras contendo substâncias não tóxicas, com disposição e destinação final ambientalmente adequada.	24,71	44.478,00
VALOR TOTAL				R\$ 127.602,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Contrato original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 23 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

KURICA AMBIENTAL S/A

CONTRATADO

MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Representante Legal

Rua Albino Lovo, nº 85 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1948

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SIDNEY APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TESTEMUNHAS

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 001/2026 do CONTRATO Nº 036/2025,

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Rua Albino Lovo, nº 85 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1948

Página 4 de 4



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br